

**DECRETO Nº 15919/2019**

**Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Judite Ghedin Ghizzi em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Professora).**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escolas Municipais Lonny Lange e 28 de Novembro, em razão da concessão de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Professora)*, implantada na data de 24 de Agosto de 2019, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **MARIA JUDITE GHEDIN GHIZZI**, matrículas funcionais 4448-1 (1º padrão) e 4448-2 (2º padrão), portadora da Cédula de Identidade nº 4.021.062-8/PR e do CPF/MF nº 638.007.219-53, **a partir de 20 de dezembro de 2019.**

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças